



PODER LEGISLATIVO DE HIDROLINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2024.

O Presidente da Câmara, HEDERLY SOARES SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de produtos de limpeza e higiene para suprir necessidades da Câmara Municipal de Hidrolina-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLINA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	1	1	3.3.90.30	100	Municipal	250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MERCADO PEIXOTO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.218.947/0001-62, estabelecida no endereço Avenida FLORESTA, QD 14 LT 09, 103, CENTRO, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DESINFETANTE 1L		2,00	UN	10,49	10,49
1/2	DETERGENTE 500ML		2,00	UN	2,99	2,99
1/3	ALCOOL 70% 1L		4,00	UN	6,99	6,99
1/4	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30MT L12 P11		2,00	PC	18,99	18,99
1/5	PAPEL TOALHA		1,00	UN	18,17	18,17
1/6	COPO DESCARTÁVEL 200ML		5,00	PC	6,99	6,99
1/7	COPO DESCARTÁVEL 50ML		5,00	UN	3,29	3,29
1/8	AGUA SANITARIA 2LT		2,00	UN	7,99	7,99
1/9	VEJA LIMPEZA PESADA GOLD ORIGINAL 1L		2,00	UN	13,79	13,79
1/10	LIMPADOR DE USO GERAL CASA E PERFUME 2L		1,00	UN	14,99	14,99
1/11	CERA INCOLOR 750ML		1,00	UN	12,99	12,99
1/12	LIMPADOR LIMPA VIDRO VIDREX 400ML		1,00	UN	15,99	15,99

	TOTAL VENCEDOR	250,00
--	----------------	--------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLINA de HIDROLINA-GO, aos 02/09/2024.

HEDERLY SOARES SIQUEIRA
Presidente da Câmara